

**PORTARIA Nº 1142/2022-DGP/SEAP/PA**

Belém-PA, 28 de abril de 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR DA PORTARIA Nº 2222/2021- DGP/SEAP/PA de 03/09/2021, publicada no DOE nº 34.692 de 08/09/2020, ERICA FABRÍCIA SILVA PINHEIRO, matrícula nº 5952485/1, da Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial - GSTP, da lotação no Presídio Estadual Metropolitano II - PEM II, a contar de 10 de abril de 2022.

Art. 2º - DESIGNAR ALBA CELIA DA SILVA, matrícula nº 57174801/2, para exercer a referida função da unidade penal, a contar de 11 de abril de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 790969****APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO****Nº. 014/2022/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 014/2022/SEAP, VISANDO A RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E L CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 20.991.432/0001-19, como contratada, que tem por objeto a aquisição de móveis e equipamentos para o aparelhamento das nova unidade Penal Cadeia Pública de Redenção, na forma abaixo:

A Cláusula Décima Oitava do Contrato passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes das aquisições e execução do objeto correrão conforme abaixo disposto:

PERMANENTE: programa de trabalho 97.101 03.421.1502.7663/ 97.101 03.421.1502.8831, natureza de despesa 449052, fonte 0370/0130/0101, PI: 1050007663E/1050008831E. CONSUMO: programa de trabalho 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339030, fonte 0101, PI: 1050008283C.

cujos dados específicos constarão da respectiva Nota de Empenho."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém-PA, 28 de abril de 2022.

SAMUELSON YOITI IGAKI

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 791171****APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO****Nº. 019/2022/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 019/2022/SEAP, VISANDO A RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E LUMEN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MOTORES ELÉTRICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 34.777.255/0001-87, como contratada, que tem por objeto a aquisição de móveis e equipamentos para o aparelhamento das nova Unidade Penal Cadeia Pública de Redenção, na forma abaixo:

A Cláusula Décima Oitava do Contrato passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes das aquisições e execução do objeto correrão conforme abaixo disposto:

PERMANENTE: programa de trabalho 97.101 03.421.1502.7663/ 97.101 03.421.1502.8831, natureza de despesa 449052, fonte 0370/0130/0101, PI: 1050007663E/1050008831E. CONSUMO: programa de trabalho 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339030, fonte 0101, PI: 1050008283C. cujos dados específicos constarão da respectiva Nota de Empenho."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém-PA, 28 de abril de 2022.

SAMUELSON YOITI IGAKI

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 791178****APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO****Nº. 007/2022/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 007/2022/SEAP, VISANDO A RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 07.679.989/0001-50, como contratada, que tem por objeto a aquisição de bens de consumo, móveis e equipamentos para a reforma das Unidades Penais que estão sendo reformadas (CRR de Marabá, CRR Altamira, CRR de Abaetetuba, CRR Redenção, CRR Tucuruí, Carceragem de Paragominas, Carceragem de Parauapebas e prédio administrativo da CPASI), o aparelhamento das novas unidades Penais (Cadeia Pública de Marabá e Semiaberto de Marabá), na forma abaixo:

A Cláusula Décima Oitava do Contrato passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes das aquisições e execução do objeto correrão conforme abaixo disposto:

PERMANENTE: programa de trabalho 97.101 03.421.1502.7663/ 97.101 03.421.1502.8831, natureza de despesa 449052, fonte 0370/0130/0101, PI: 1050007663E/1050008831E. CONSUMO: programa de trabalho 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339030, fonte 0101, PI: 1050008283C. cujos dados específicos constarão da respectiva Nota de Empenho."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém-PA, 28 de abril de 2022.

SAMUELSON YOITI IGAKI

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 791145**

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém-PA, 28 de abril de 2022.

SAMUELSON YOITI IGAKI

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 791140****APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO****Nº. 012/2022/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 012/2022/SEAP, VISANDO A RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E RCC COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 08.096.586/0001-41, como contratada, que tem por objeto a aquisição de móveis e equipamentos para o aparelhamento das nova unidade Penal Cadeia Pública de Redenção, na forma abaixo:

A Cláusula Décima Oitava do Contrato passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes das aquisições e execução do objeto correrão conforme abaixo disposto:

PERMANENTE: programa de trabalho 97.101 03.421.1502.7663/ 97.101 03.421.1502.8831, natureza de despesa 449052, fonte 0370/0130/0101, PI: 1050007663E/1050008831E. CONSUMO: programa de trabalho 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339030, fonte 0101, PI: 1050008283C.

cujos dados específicos constarão da respectiva Nota de Empenho."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém-PA, 28 de abril de 2022.

SAMUELSON YOITI IGAKI

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 791148****APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO****Nº. 008/2022/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 008/2022/SEAP, VISANDO A RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 07.679.989/0001-50, como contratada, que tem por objeto a aquisição de bens móveis e equipamentos o aparelhamento da nova unidade Penal Cadeia Pública de Redenção, na forma abaixo:

A Cláusula Décima Oitava do Contrato passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes das aquisições e execução do objeto correrão conforme abaixo disposto:

PERMANENTE: programa de trabalho 97.101 03.421.1502.7663/ 97.101 03.421.1502.8831, natureza de despesa 449052, fonte 0370/0130/0101, PI: 1050007663E/1050008831E. CONSUMO: programa de trabalho 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339030, fonte 0101, PI: 1050008283C.

cujos dados específicos constarão da respectiva Nota de Empenho."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém-PA, 28 de abril de 2022.

SAMUELSON YOITI IGAKI

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 791143****APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO****Nº. 013/2022/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 013/2022/SEAP, VISANDO A RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E L CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 20.991.432/0001-19, como contratada, que tem por objeto a aquisição de bens de consumo, móveis e equipamentos para a reforma das Unidades Penais que estão sendo reformadas (CRR de Marabá, CRR Altamira, CRR de Abaetetuba, CRR Redenção, CRR Tucuruí, Carceragem de Paragominas, Carceragem de Parauapebas e prédio administrativo da CPASI), o aparelhamento das novas unidades Penais (Cadeia Pública de Marabá e Semiaberto de Marabá), na forma abaixo:

A Cláusula Décima Oitava do Contrato passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes das aquisições e execução do objeto correrão conforme abaixo disposto:

PERMANENTE: programa de trabalho 97.101 03.421.1502.7663/ 97.101 03.421.1502.8831, natureza de despesa 449052, fonte 0370/0130/0101, PI: 1050007663E/1050008831E. CONSUMO: programa de trabalho 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339030, fonte 0101, PI: 1050008283C.

cujos dados específicos constarão da respectiva Nota de Empenho."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém-PA, 28 de abril de 2022.

SAMUELSON YOITI IGAKI

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 791145****APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO****Nº. 011/2022/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 011/2022/SEAP, VISANDO A RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E RCC COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 08.096.586/0001-41, como contratada, que tem por objeto a aquisição de bens de consumo, móveis e equipamentos para a reforma das Unidades Penais que estão sendo reformadas (CRR de Marabá, CRR Altamira, CRR de Abaetetuba, CRR Redenção, CRR Tucuruí, Carceragem de Paragominas, Carceragem de Parauapebas e prédio administrativo da CPASI), o aparelhamento das no-